



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01162-14-00657**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/04/2018**

Requerente:

**RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA
CANDELÁRIA Nº672 CENTRO
13330180 INDAIATUBA SP**

Fabricante:

**ICOM INCORPORATED
1-1-32 KAMIMINAMI, HIRANO-KU OSAKA-SHI
OSAKA
JAPÃO**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00080281, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Troncalizado - Portátil - I

Modelo - Nome Comercial (s):

IC-F3103D - (IC-F3103D)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	SAR (W/kg)	
			Cabeça	Corpo
1,0 a 1,0	1,0	1	1	1

- Tipos de modulação: FM/4FSK.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 08/03/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração